

## DECRETO N.º 12.539

**EMENTA:** Aprova Quadros de Detalhamento da Despesa, Orçamentos de Entidades Supervisionadas e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 37, do Decreto-Lei n.º 285, de 15 de maio de 1970, e tendo em vista os artigos 4.º e 9.º da Lei n.º 14.485 de 13 de dezembro de 1982,

### DECRETA:

ART. 1.º — Ficam aprovados, de acordo com o Anexo I que acompanha o presente Decreto, os Quadros de Detalhamento da Despesa da Prefeitura da Cidade do Recife, que servirão de base às operações de execução e controle orçamentários, no exercício de 1983.

ART. 2.º — Ficam aprovados, de acordo com o Anexo II do presente Decreto, os Orçamentos-Programas Anuais de Entidades Supervisionadas da Prefeitura da Cidade do Recife, para o exercício financeiro de 1983.

ART. 3.º — As solicitações de créditos suplementares ou especiais serão dirigidas à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, de acordo com modelo próprio.

ART. 4.º — As dotações globais destinadas aos programas especiais de trabalho, de que trata o parágrafo único do artigo 20 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, classificados no Orçamento-Programa Anual ou em créditos adicionais, no exercício de 1983, sob o título "4.1.3.0 — Investimentos em Regime de Execução Especial", serão discriminadas em Planos de Aplicação.

Parágrafo Único — A elaboração dos Planos de Aplicação de que trata o "caput" deste artigo obedecerá as instruções a serem baixadas pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

ART. 5.º — O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 1.º de janeiro de 1983 e terá vigência até 31 de dezembro do mesmo ano, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de dezembro de 1982.

- a) **Jorge Cavalcante**  
Prefeito
- a) **Fernando José Pereira de Albuquerque**  
Secretário de Ação Social
- a) **Fernando de Oliveira Barros**  
Secretário de Administração
- a) **José Henrique Wanderley Filho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos
- a) **Edson Wanderley Neves**  
Secretário de Educação e Cultura
- a) **Antônio Carlos Bastos Monteiro**  
Secretário de Finanças
- a) **Admaldo Matos de Assis**  
Secretário do Governo
- a) **Paulo Roberto de Barros e Silva**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo
- a) **Heraldo Ramos de Andrade Lima**  
Secretário de Saúde
- a) **Roldão Gomes Torres**  
Secretário de Abastecimento
- a) **Pedro José Caminha Dueire**  
Secretário de Transportes Urbanos e Obras.